

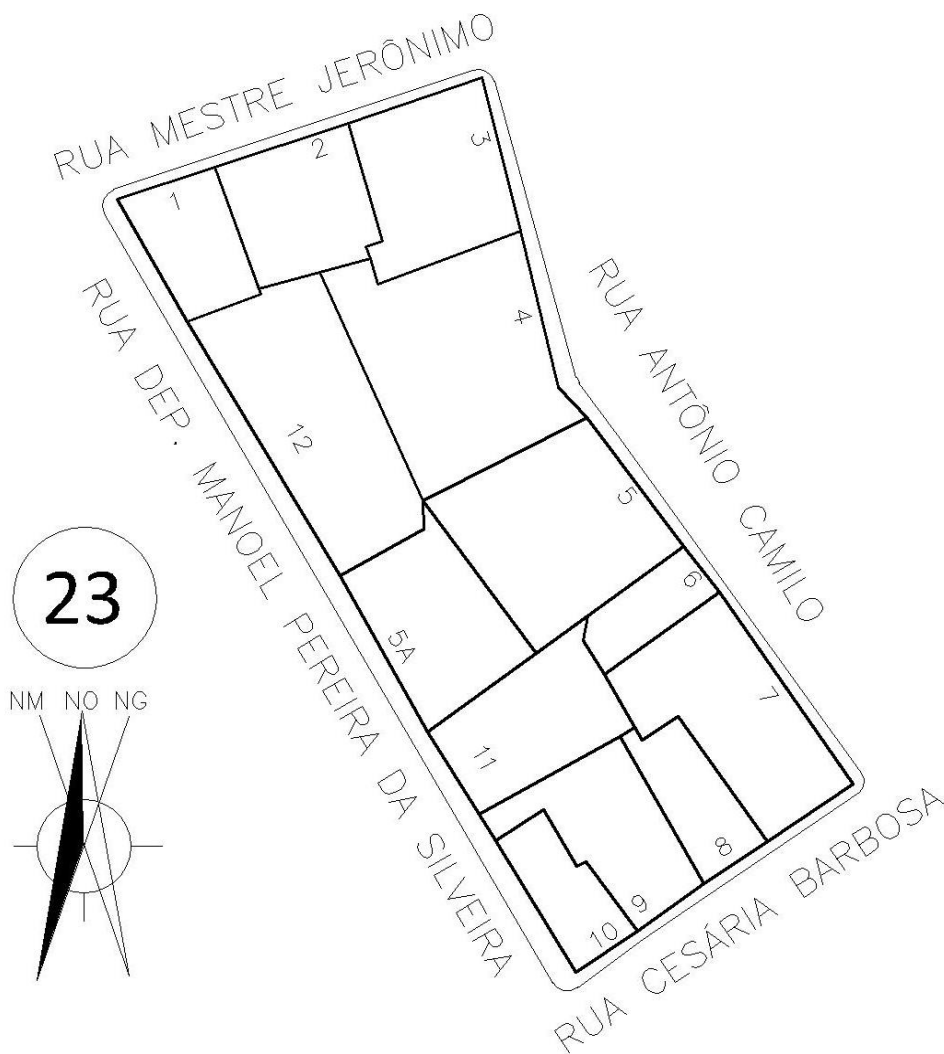


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.695.040/0001-06

### EDITAL

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro CENTRO – Quadra 23, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.695.040/0001-06

---

**Lote: 01**      **Endereço do imóvel:** Rua Mestre Jerônimo, Nº 278  
**Área do imóvel:** 166,15 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** ROBERTO FERREIRA DE SOUSA

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.273,818m, Leste:541.780,540m e seguindo no azimute 71°41'18" numa distância de 11.88 metros com RUA MESTRE JERÔNIMO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 160°24'18" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 14.99 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 160°24'18" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 0.64 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 249°24'38" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 9.10 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 330°35'30" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA numa distância de 16.30 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 02**      **Endereço do imóvel:** Rua Mestre Jerônimo, Nº 91  
**Área do imóvel:** 238,43 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** ODETE DIAS FERNANDES

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.277,551m, Leste:541.791,818m e seguindo no azimute 71°41'18" numa distância de 16.16 metros com RUA MESTRE JERÔNIMO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 163°58'51" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 14.27 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 251°53'27" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 1.98 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 159°12'08" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 1.43 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 254°39'23" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 6.08 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 254°39'23" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 7.28 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 340°24'18" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 14.99 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 03**      **Endereço do imóvel:** Rua Antônio Camilo, Nº 103  
**Área do imóvel:** 304,42 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** ROBERTO FERREIRA DE SOUSA

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.287,991m, Leste:541.822,550m e seguindo no azimute 166°01'20" numa distância de 18.43 metros com RUA ANTÔNIO CAMILO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 249°27'26" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 17.54 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.695.040/0001-06

344°10'27" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 3.13 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 339°12'08" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 1.43 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 71°53'27" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 1.98 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 343°58'51" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 14.27 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 70°47'23" e seguindo divisa com RUA MESTRE JERÔNIMO numa distância de 16.30 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 04**      **Endereço do imóvel:** Rua Antônio Camilo, Nº 55  
**Área do imóvel:** 531,51 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** LUIZ CARLOS FERREIRA DE SOUSA

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.270,104m, Leste:541.827,002m e seguindo no azimute 166°27'04" numa distância de 18.62 metros com RUA ANTÔNIO CAMILO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 136°41'58" e seguindo divisa com RUA ANTÔNIO CAMILO numa distância de 4.85 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 242°55'55" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 21.20 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 355°44'58" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 29.09 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 74°39'23" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 6.08 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 164°10'27" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 3.13 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 69°27'26" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 17.54 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 05**      **Endereço do imóvel:** Rua Antônio Camilo, Nº 195/185  
**Área do imóvel:** 425,68 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** MARIA DO SOCORRO DE SOUZA

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.248,471m, Leste:541.834,692m e seguindo no azimute 143°27'28" numa distância de 18.61 metros com RUA ANTÔNIO CAMILO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 233°41'22" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 13.60 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 233°48'15" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 7.40 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 323°41'22" e seguindo divisa com Lote-5A numa distância de 22.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 62°55'55" e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 21.20 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.695.040/0001-06

---

**Lote: 05A**      **Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, S/N  
**Área do imóvel:** 285,76 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.211,950m, Leste:541.816,345m e seguindo no azimuth 330°39'51" numa distância de 20.75 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimuth 60°39'51" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 11.18 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimuth 358°08'53" e seguindo divisa com Lote-12 numa distância de 3.31 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimuth 143°41'22" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 22.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimuth 233°48'15" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 15.49 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 06**      **Endereço do imóvel:** Rua Antônio Camilo, Nº 175  
**Área do imóvel:** 105,25 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** DANIEL RIBEIRO DO REGO

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.233,519m, Leste:541.845,773m e seguindo no azimuth 142°00'55" numa distância de 6.80 metros com RUA ANTÔNIO CAMILO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimuth 234°12'51" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 16.30 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimuth 327°41'47" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 4.60 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimuth 10°20'48" e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 3.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimuth 53°41'22" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 13.60 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 07**      **Endereço do imóvel:** Rua Antônio Camilo, Nº 02  
**Área do imóvel:** 365,85 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.228,159m, Leste:541.849,958m e seguindo no azimuth 145°18'15" numa distância de 27.13 metros com RUA ANTÔNIO CAMILO vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimuth 236°06'16" e seguindo divisa com RUA CESÁRIA BARBOSA numa distância de 12.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimuth 324°54'57" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimuth 236°18'22" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 5.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimuth 330°39'42" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 1.69 metros vamos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.695.040/0001-06

ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute  $330^{\circ}39'42''$  e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 7.11 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute  $54^{\circ}12'51''$  e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 16.30 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote:** 08      **Endereço do imóvel:** Rua Cesária Barbosa, Nº 08  
**Área do imóvel:** 143,70 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** ANDREIA HELENA GOMES BARBOSA

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.199,164m, Leste:541.855,438m e seguindo no azimute  $236^{\circ}33'44''$  numa distância de 8.78 metros com RUA CESÁRIA BARBOSA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute  $330^{\circ}39'34''$  e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 19.55 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute  $57^{\circ}56'16''$  e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 2.00 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute  $150^{\circ}39'42''$  e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 1.69 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute  $56^{\circ}18'22''$  e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 5.00 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute  $144^{\circ}54'57''$  e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 17.80 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote:** 09      **Endereço do imóvel:** Rua Cesária Barbosa, Nº 10  
**Área do imóvel:** 243,69 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** VICENTE PAULO FERREIRA DE SOUSA

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.194,324m, Leste:541.848,109m e seguindo no azimute  $233^{\circ}49'51''$  numa distância de 9.42 metros com RUA CESÁRIA BARBOSA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute  $323^{\circ}57'03''$  e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute  $245^{\circ}05'04''$  e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 1.25 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute  $329^{\circ}53'32''$  e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 7.57 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute  $237^{\circ}17'47''$  e seguindo divisa com Lote-10 numa distância de 6.56 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute  $327^{\circ}46'18''$  e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA numa distância de 3.63 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute  $61^{\circ}09'33''$  e seguindo divisa com Lote-11 numa distância de 18.60 metros vamos ao ponto 07; deflexionando à direita no azimute  $150^{\circ}39'34''$  e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 19.55 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.695.040/0001-06

---

**Lote: 10**      **Endereço do imóvel:** Rua Cesária Barbosa, Nº 12  
**Área do imóvel:** 131,74 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** FABIANE DE FREITAS SOUZA

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.188,763m, Leste:541.840,501m e seguindo no azimute 236°24'06" numa distância de 8.54 metros vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 328°54'38" e seguindo divisa com numa distância de 17.85 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 57°17'48" e seguindo divisa com numa distância de 6.56 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 149°53'32" e seguindo divisa com numa distância de 7.57 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 65°05'04" e seguindo divisa com numa distância de 1.25 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 143°57'03" e seguindo divisa com numa distância de 10.00 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 11**      **Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº 230  
**Área do imóvel:** 262,88 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.202,393m, Leste:541.822,236m e seguindo no azimute 328°21'05" numa distância de 11.23 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 53°48'15" e seguindo divisa com Lote-5A numa distância de 15.49 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 53°48'15" e seguindo divisa com Lote-5 numa distância de 7.40 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 190°20'48" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 3.00 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 147°41'47" e seguindo divisa com Lote-6 numa distância de 4.60 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute 150°39'42" e seguindo divisa com Lote-7 numa distância de 7.11 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute 237°56'16" e seguindo divisa com Lote-8 numa distância de 2.00 metros vamos ao ponto 07; deflexionando à direita no azimute 241°09'33" e seguindo divisa com Lote-9 numa distância de 18.60 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 12**      **Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº 230A  
**Área do imóvel:** 476,24 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.230,041m, Leste:541.806,178m e seguindo no azimute 329°11'48" numa distância de 34.44 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 17.695.040/0001-06

---

ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute  $69^{\circ}24'38''$  e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 9.10 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute  $340^{\circ}24'18''$  e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 0.64 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute  $74^{\circ}39'23''$  e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 7.28 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute  $155^{\circ}44'58''$  e seguindo divisa com Lote-4 numa distância de 29.09 metros vamos ao ponto 05; deflexionando à direita no azimute  $178^{\circ}08'53''$  e seguindo divisa com Lote-5A numa distância de 3.31 metros vamos ao ponto 06; deflexionando à direita no azimute  $240^{\circ}39'51''$  e seguindo divisa com Lote-5A numa distância de 11.18 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, Nº 440, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal de Morro da Garça, o conferi e assino.

Morro da Garça, 25 de Julho de 2022.

---

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA